



EDITAL 12/2016
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE
MATEMÁTICA

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização para Professores de Matemática**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Licenciado ou Bacharel em Matemática, Física, Química.

VAGAS:

20 vagas para o Polo de Novo Hamburgo
20 vagas para o Polo de Picada Café
15 vagas para o Polo de Jaguarão
20 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **06 de setembro a 21 de setembro de 2016**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição eletrônica, disponível no site <http://www.siposq.furg.br>;
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital);
- 3) Carta de Intenções, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Análise de currículo (5,0 pontos)
- 2) Análise de carta de intenções (5,0 pontos)

Artigo 4º Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Análise do currículo.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º A lista de classificados será divulgada no *site* www.siposg.furg.br e www.sead.furg.br, dia 29 de setembro de 2016.

MATRÍCULAS

Artigo 6º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior.

Artigo 7º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	05/09/2016	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Período de Inscrições	06/09/2016 a 21/09/2016	Ficha de inscrição no site www.siposg.furg.br . A carta de intenções, currículo simples, documento de identificação, diploma, certidão de nascimento ou casamento devem ser anexados no ato da inscrição. Todos os documentos, inclusive os acima citados, devem ser entregues impressos no polo. Obs: Os documentos comprobatórios do currículo deve ser entregue no ato da inscrição no polo escolhido.
Homologação	23/09/2016	www.siposg.furg.br www.sead.furg.br
Período de Seleção	23/09/2016 a 28/09/2016	
Divulgação da lista dos classificados	29/09/2016	www.siposg.furg.br www.sead.furg.br
Matrícula	30/09/2016 a 04/10/2016	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	05/10/2016	www.siposg.furg.br www.sead.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	06/10/2016 e 07/10/2016	Secretaria do polo de apoio presencial
Início das aulas	10/10/2016	

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Artigo 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 05 de setembro de 2016.

IVETE MARTINS PINTO
Secretária de Educação a Distância

ANEXO I (EDITAL 12/2016)

ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

- *Polo de Novo Hamburgo*

Endereço: Av. Pedro Adams Filho, nº 4918 - Bairro: Centro - Complemento: 2º e 3º andares - CEP: 93320006.

Telefone: (51) 3593-2043

Horários de funcionamento: Segunda a sexta das 08:00 às 11:30 - das 13:00 às 21:00.

Sábado das 08:00 às 11:30.

- *Polo de Santo Antônio da Patrulha*

Endereço: Rua Barão do Cahy, 125 - Cidade Alta - CEP 95500-000.

Telefone: (51) 3662-7214

Horários de funcionamento: Segunda a sexta das 08:00 às 11:00 - das 13:30 às 21:00.

Sábado das 08:00 às 12:00.

- *Polo de Jaguarão*

Endereço: Rua 03 de outubro, nº: 170 - Centro - CEP 9630000.

Telefone: (53) 3261-6705

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta das 8:00 às 12:00 - das 13:30 às 18:30 - das 19:00 às 21:30.

Sábado : das 8:00 às 12:00

- *Polo de Picada Café*

Endereço: Rua das Azaléias, 638 - Centro -- CEP: 95175-000

Telefone: (54) 3285-1948

Horário de Funcionamento: Terças e sextas das 14:00 às 17:00

Segunda a sexta das 17:00 às 22:00

Sábado : das 8:00 às 12:00

ANEXO II (EDITAL 12/2016)

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações.

MODELO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem por objetivo fornecer informações para a avaliação qualitativa do candidato. Nesta carta, o candidato deverá escrever um texto contendo:

- formação acadêmica e atuação profissional;
- descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- expectativa com relação aos resultados a obter com o curso e pretensão da pesquisa.

TABELA PONTUAÇÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO VITAE

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
Carta de Intenção	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
Total	5,0
Currículo	
Atuação – experiência docente	1,4
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	0,5
Participação em projetos (0,2 pontos por projeto)	0,6
Publicação (0,1 ponto por publicação)	0,5
Formação continuada – Cursos de 40 a 120 horas (0,1 por curso)	0,4
Formação continuada – Cursos de 180 horas	0,5
Formação continuada – Cursos de 360 horas	0,6
Formação – 2ª Graduação	0,5
Total	5,0